

Aviso nº 831 - GP/TCU

Brasília, 19 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, para conhecimento, cópia do despacho do Ministro Benjamin Zymler, exarado em 17/8/2026, que conheceu do pedido de reexame interposto pela Advocacia-Geral da União, representando o Ministério dos Transportes, contra o item 9.1 do Acórdão nº 1.217/2026-TCU-Plenário, integrado pelo Acórdão nº 1.875/2026-TCU-Plenário, suspendendo os efeitos do referido item até a apreciação do mérito recursal.

A aludida decisão foi proferida no processo TC-017.603/2024-2, da relatoria originária do Ministro Jhonatan de Jesus, que trata de auditoria de conformidade realizada com o objetivo de verificar a motivação e a regularidade das ações do Governo Federal voltadas à retomada das obras ferroviárias do trecho compreendido entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE, integrante da Estrada de Ferro 232 — EF-232.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal DOMINGOS NETO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Brasília – DF



Processo: 017.603/2024-2

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgão/Entidade: Ministério dos
Transportes, Valec Engenharia Construções
e Ferrovias S.A.

Responsável(eis): não há.

Interessado(os): não há.

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela AudRecursos (peça 111) e conheço do recurso objeto da peça 111, na forma proposta, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 17 de agosto de 2026

(Assinado eletronicamente)

Benjamin Zymler
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.831/2026-GABPRES

Processo: 017.603/2024-2

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 19/08/2026

(Assinado eletronicamente)

Ana Lucia Dornelles

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.